

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Divino e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para acompanhar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Divino, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme a Lei nº 8.666/93, composta por:

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Presidente

Leonardo Garcia da Silva - Secretário

Otávio Augusto Siqueira Abreu - Membro

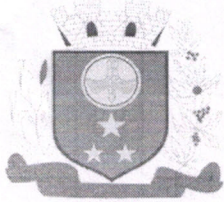
Lorena Francisca da Silva Pessoa - Suplente

Art. 2º - Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, além das atribuições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações:

- a) Elaborar editais, sobre qualquer modalidade;
- b) Receber documentos e propostas, objetos de processos licitatórios;
- c) Reunir-se, sempre, em sessões públicas e isoladas, para recebimento, abertura de propostas, julgamentos finais dos processos licitatórios, decisões sobre recursos, lavrando-se atas sobre circunstanciadas;
- d) Encaminhar, via sessão de licitações, processos licitatórios encerrados, à apreciação do Presidente, para sua homologação final ou outra decisão;
- e) Firmar, juntamente com a Assessoria Jurídica, por intermédio do Presidente, contratos oriundos de licitações, bem como dispensa ou inexigibilidade;

Parágrafo único- Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação, com acompanhamento da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, devendo ser subscritos por, no mínimo, três membros.

“Todo Poder Emana do Povo”



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, 01 de janeiro de 2023.

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Presidente da Câmara Municipal de Divino